

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DA VICE-PRESIDENTE****PORTARIA LOTERJ/GP Nº 655 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 646, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOERJ em 03 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a Súmula nº 16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e
- os termos constantes do Processo Administrativo nº SEI-150162/000526/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a nova composição da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão, instituída nos termos do artigo anterior, os servidores a seguir relacionados:

MEMBROS TITULARES:

DIEGO DELDUQUE DE SOUZA RIBEIRO, ID. Funcional nº 5147192-2;

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS, ID. Funcional nº 4319085-5;

HENRIQUE IGNACIO JUNIOR, ID. Funcional nº 5158717-3.

MEMBROS SUPLENTE:

MAYARA ARAUJO SILVA, ID. Funcional nº 5150361-1.

ALESSANDRA PESSOA COIMBRA, ID. Funcional nº 5155502-6.

Art. 3º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 633 de 04 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

FABIOLA ESTEVES
Vice-Presidente

Id: 2626746